

EMENDA Nº 004/2018 (MODIFICATIVA)

Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 019/2018 (Dispõe sobre a Criação da Comissão para Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Convênio de gestão do Repasse Financeiro da Rede Cuidar com Caráter Multidisciplinar).

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 019/2018:

Art. 1º - O Inciso II do Art. 3º do Projeto de Lei nº 019/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

I - (...)

II - realizar relatório conclusivo sobre a avaliação procedida e encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde, ao Prefeito, ao Conselho Municipal de Saúde e à Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal.”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 18 de maio de 2018.

Dr. Gregorio Venturim - PSDB

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____